



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

**CONTRATO**

**NÚMERO : 57/2019**

Contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté e MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.

O Município de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, inscrito no CNPJ. sob o n.º 18.296.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Coronel José Lobato, nº 879, bairro Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, doravante denominado simplesmente contratante, e de outro lado MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, com sede na Rua JUVECINA DE QUEIROZ CAVALCANTI - Nº 281, - SÃO SEBASTIÃO - CONTAGEM - MG, CEP 32.150-100, inscrita no CNPJ 24.374.667/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, derivado do Processo 107/2019, que se regerá pelas regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - O objeto deste contrato [Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2019, referente ao Processo Licitatório nº 036/2019 do Município de Barão de Cocais cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, não emulsionado, preparado com agregados de péticos, CAP 50/70, ensacado, capaz de ser aplicado em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, conforme anexos do Órgão Gerenciador. , sendo estes :](#)

Lote	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------	------	-----------	----------------------	------	----------------	-------------



## Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

001	Asfalto a frio - Reparador asfáltico usinado a quente, para aplicação a frio em restauração de pavimentos ( tapa buracos ), com CAP 50/70. Fabricado com agregados derivados de compostos betuminosos, possuindo em sua composição aditivo vinílico e polímeros de borracha de reciclagem de pneus, composto de emulsão asfáltica Catiônica; agregados minerais atendendo a faixa " C " do DNIT; Aplicação em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue com chuva, sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação. Fornecido em big - bags com 500 kg.	Tonelada	100,0000	540,0000	54.000,00
-----	---	----------	----------	----------	-----------

1.1.2 - As despesas inerentes à execução do objeto do presente contrato, correrão por conta da dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal sob a rubrica :

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.05.01.15.122.0021.2049.33903000	Atividades do Serviço de Obras Municipais Material De Consumo

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente é de 11/09/2019 até 11/12/2019.

Parágrafo único: o prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos limites legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA QUANTIDADE

3.1 - O valor do contrato Estimado é de R\$ 54.000,0000 (Cinquenta e Quatro Mil Reais ).

3.2 - A quantidade estipulada é estimada, não obrigando o município de Cedro do Abaeté a adquirir a totalidade da quantidade do contrato, podendo adquirir somente a quantidade necessária para o execução dos serviços.

3.3 - A empresa vencedora concorda, ao assinar o presente contrato que a quantidade estipulada é apenas estimada, não gerando qualquer obrigação por parte do município em utilizar a quantidade total, mas obriga o fornecedor a entregar nos mesmos moldes e obrigações estipuladas na Ata Assinada Junto ao órgão Gerenciador.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto juntamente da Nota Fiscal.



## **Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais**

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para entregar o objeto.
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para receber o objeto e atestar a sua funcionalidade;

5.2 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1– Entregar o objeto do contrato nos termos do Pregão 26/2019 ARP 48/2019 DO ÓRGÃO GERENCIADOR e nas mesmas condições pactuadas.

5.2.2 – Garantia de entrega do objeto nos mesmos moldes da ARP 48/2019 do órgão Gerenciador.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO**

6.1– O Presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da lei nº 8.666/93 desde que devidamente fundamentado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1– A CONTRATANTE se incube de realizar a publicação do resumo do presente instrumento nos termos do parágrafo Único, do artigo 61, da lei nº8.666/93 para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

### **CLÁUSULA OITAVA– DAS PENALIDADES**

8.1– o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades prevista no art. 87 da lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA– DA RESCISÃO**

9.1– O presente contratado poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por inadimplemento;
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impedido da execução do contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO JUDICIAL**

10.1 – As partes elegem o foro da comarca de Abaeté/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cedro do Abaeté, 11 de setembro de 2019.



**Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté**  
**Estado de Minas Gerais**

---

Luiz Antônio de Sousa  
Prefeito Municipal

---

MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP,  
CNPJ:24.374.667/0001-12

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: